

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO  
MÉRITO VOLUNTÁRIO A GABRIEL SOUTO DE  
CASTRO COUTINHO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntário a **Gabriel Souto de Castro Coutinho**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá/MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Gabriel Souto de Castro Coutinho, 25 anos, nascido no dia 07 de agosto de 1997. Membro Fundador da Associação SOLAR (Solidariedade, Amparo e Resgate), Pessoa Jurídica de Direito Privado; é uma organização sem fins lucrativos, religiosos e apolíticos, formados por uma pluralidade de pessoas da sociedade civil, cujo objetivo é promover solidariedade, amparo e resgate a pessoas em situação de vulnerabilidade social de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

Fundada na data do dia 07 de setembro de 2015, à época denominada Projeto SOLAR, tem um longo histórico de atuação em prol da sociedade cuiabana e mato-grossense.

**Gabriel Souto de Castro Coutinho** é o membro fundador da Associação SOLAR (Solidariedade, Amparo e Resgate), hodiernamente, atua como membro efetivo e participa de um total de 06 (seis) frentes de trabalho, sendo elas: **Entrega de Cestas Básicas** (e outras doações mensalmente para família de baixa renda assistidas pela associação em Cuiabá e Várzea Grande), **Preparo e Entrega de Marmidas para população em situação de rua de Cuiabá, Projeto de Geração de Renda** (realização de oficinas e cursos profissionalizantes para famílias assistidas pela instituição), **Ação Múltipla** (ação social criada para promover atendimento jurídico, médico, orientação odontológica e de empregabilidade e oficinas de forma gratuita, bem como, bazar solidário e gincanas com crianças e adolescentes), **Ações em datas comemorativas** (em comunidades e na rua), **Visitas a Instituições de Longa Permanência (Abrigos de Idosos)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de janeiro de 2023

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

